



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

E-mail: contato@cmborborema.pb.gov.br

Casa “Severino Leite Ramalho”

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Borborema, realizada em 30 de julho de 2025.

Precisamente aos trinta dias do mês julho de 2025, às 19h30min, no Plenário Vereador Manoel Severino de Lima da Casa Severino Leite Ramalho, Borborema – PB, sob a Presidência do Vereador Wallef Soares de Farias, presentes os Vereadores: Severino Felismino de Oliveira Bisneto, Célia Rejane Cassiano de Sousa, José da Costa Maranhão Filho, Silvânia Pereira do Nascimento Lira, Glauber Laurentino da Silva, Laécio Maia de Farias, Severino Galdino Ferreira Neto e Romero Rodrigues, presente também o assessor jurídico, *Oton Dantas*. Havendo o número regimental, o Sr. Presidente dá por aberta a sessão e autoriza a leitura da ata da sessão anterior que é lida e aprovada por unanimidade. Expediente: Projeto de Lei nº 35/2025 “Que institui o programa Educador Social Voluntário e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 37/2025 “Que dispõe sobre a abertura de crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), destinado a aquisição de 01 (uma) área terreno, realização de serviços de terraplanagem e adequações necessárias e dá outras providências.” Facultada a palavra faz uso da mesma o Vereador **Severino Neto** que inicia seu pronunciamento cumprimentando todos. Tece comentário sobre o projeto de lei nº 37/2025. Afirmando que este é mais um dos projetos que vem para apreciação sem nenhuma explicação. Acrescenta ainda que não está sendo contra a construção de casas. Pois, soube que já tem gente dizendo que ganhou uma casa. Cita que a forma como as coisas vêm sendo feitas é que não está correta. Estão fazendo as coisas de todo jeito. **Severino Bisneto** faz uso da tribuna. Inicia seu pronunciamento cumprimentando todos. Discorda do Vereador Severino Neto quando o mesmo afirma que as coisas estão sendo feitas de todo jeito. Afirma que o projeto de lei nº 35/2025 foi aprovado pela assembleia legislativa e não vê motivo para que este seja reprovado aqui. Acrescentando que será feito o processo seletivo assim como especifica o citado projeto. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 35/2025 “Que institui o

programa Educador Social Voluntário e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 37/2025 “Que dispõe sobre a abertura de crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), destinado a aquisição de 01 (uma) área terreno, realização de serviços de terraplanagem e adequações necessárias e dá outras providências.” Postos em votação, um de cada vez, estes projetos são aprovados com ressalva. Obtendo os votos contrários dos Vereadores: Glauber Laurentino, Laécio Maia, Severino Neto, Romero Rodrigues e favoráveis dos Vereadores: Severino Bisneto, Célia Rejane, Maranhão Filho e Silvânia Pereira. Sendo assim, de acordo com o regimento interno da casa, o Sr. Presidente Wallef Farias, apresenta o voto de minerva, voto favorável a estes projetos. Facultada a palavra e não havendo quem queira fazer uso da mesma, encerra a sessão e autoriza a lavratura da presente ata. E eu, Márcia Andréa de Lima Leite, que servi de secretária, lavrei-a. Borborema, 30 de julho de 2025.